



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 31/05/2016 11:27

2079ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 01 de Junho de 2016

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

Pedido de Vista: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catã** S. Inicial: 04/05/2016 S. Original: 18/05/2016

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03109/12	Prefeitura Municipal de Massaranduba	N	R\$ 13.324.926,12
1	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Paulo Fracnette de Oliveira, ex- Prefeito do Município de Massaranduba, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC nº 190/2013 e Parecer PPL TC nº 38/2013. INTERESSADOS: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Paulo Fracnette de Oliveira (Ex-Gestor(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), Edinaldo Rodrigues da Silva (Assessor Técnico), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Neto** S. Inicial: 11/05/2016 S. Original: 18/05/2016

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06125/10	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	R\$ 46.436.951,66
2	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Bayeux/PB durante o exercício de 2009, Sr. Josival Júnior de Souza, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00170/12, no ACÓRDÃO APL - TC - 00697/12 e na Resolução RPL - TC - 00031/12, todos de 05 de setembro de 2012, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 01 de outubro do mesmo ano. INTERESSADOS: Francisco Alves de Sá, Representante da Fundação Franco Brasileira de Pesquisa E Desenvolvimento (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Gilsandro Costa de Macedo (Contador(a)), André Luis de Oliveira Escorel (Procurador(a)), Josival Júnior de Souza (Responsável), Dirceu Marques Galvão Filho (Advogado(a)).			

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Pedido de Vista: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes** S. Original: 18/05/2016

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	05551/10	Prefeitura Municipal de Tavares	N	R\$ 14.056.816,39
3	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Tavares/PB durante o exercício de 2009, Sr. José Severiano de Paulo Bezerra da Silva, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00198/12 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00813/12, ambos de 24 de outubro de 2012, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 07 de novembro do mesmo ano. INTERESSADOS: Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), José Severiano de Paulo Bezerra da Silva (Responsável), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)).			
	04225/11	Prefeitura Municipal de Pilar	N	R\$ 14.055.581,96
4	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela Prefeita do Município de Pilar/PB durante o exercício de 2010, Sra. Virginia Maria Peixoto Velloso Borges Ribeiro, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00087/13 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00437/13, ambos de 17 de julho de 2013, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 31 de julho do mesmo ano. INTERESSADOS: Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Flávio Augusto Cardoso Cunha (Procurador(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)), Virginia Maria Peixoto Velloso Borges Ribeiro (Responsável), Eduardo Gomes Guedes (Advogado(a)), Marcel de Moura Maia Rabello (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Legislativo

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa		S. Original: 04/05/2016		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04255/13	Assembleia Legislativa	N	R\$ 200.900.933,75
5	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2012. INTERESSADOS: Ataídes Mendes Pedrosa (Interessado(a)), Caio Figueiredo Roberto (Interessado(a)), Edmilson de Araujo Soares (Interessado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Sílvia Maria Almeida Silveira Cavalcanti (Assessor Técnico), Ricardo Luis Barbosa de Lima (Ex-Gestor(a)), Washington Rocha de Aquino (Advogado(a)), Anisio Soares Maia (Interessado(a)), Sebastiao Tiao Gomes Pereira (Interessado(a)), Paulo Rogério Sousa Rego (doda de Tião) (Interessado(a)), Wilson Leite Braga (Interessado(a)), Manoel Ludgério Pereira Neto (Interessado(a)), Antônio Ribeiro (frei Anastácio) (Interessado(a)), Reginaldo Pereira da Costa (Interessado(a)), Antonio Vituriano de Abreu (Interessado(a)), Roberto Raniery de Aquino Paulino (Interessado(a)), Eva Eliana Ramos Gouveia (Interessado(a)), Antônio Hervázio Bezerra Cavalcanti (Interessado(a)), Olenka Targino Maranhão Pedrosa (Interessado(a)), Luciano Cartaxo Pires de Sá (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Gilma Vasconcelos da Silva Germano (Interessado(a)), Maria Hailea Araújo Toscano (Interessado(a)), Humberto Trócoli Júnior (Interessado(a)), Guilherme Augusto Figueiredo de Almeida (Interessado(a)), Genival Matias de Oliveira Filho (Interessado(a)), Arnaldo Monteiro da Costa (Interessado(a)), Lindolfo Pires Neto (Interessado(a)), Antônio Pereira Neto (Interessado(a)), Gervasio Agripino Maia (Interessado(a)), Márcio Roberto da Silva (Interessado(a)), Antônio Petrônio de Souza (toinho do Sopão) (Interessado(a)), Francisca Gomes Araújo Motta (Interessado(a)), Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto (Interessado(a)), Francisco de Assis Quintans (Interessado(a)), Daniella Velloso Borges Ribeiro Novais de Araujo (Interessado(a)), José Anibal Costa Marcolino Gomes (Interessado(a)), Janduhy Carneiro Sobrinho (Interessado(a)), Glaucia Maria Pessoa Rosas (Advogado(a)), José Aldemir Meireles de Almeida (Interessado(a)), Ives Rocha Leitao (Interessado(a)), João Henrique de Souza (Interessado(a)), Jutay Meneses Gomes (Interessado(a)), Adriano César Galdino de Araújo (Interessado(a)), Joao Goncalves de Amorim Sobrinho (Interessado(a)), José Domiciano Cabral (Interessado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão		S. Original: 18/05/2016		
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04425/14	Prefeitura Municipal de Capim	N	R\$ 7.544.460,26
6	PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL do Chefe do Poder Executivo Municipal de Capim, Sr. Edvaldo Carlos Freire Júnior, do Fundo Municipal de Saúde a Ex-Gestora Sra. Maria do Socorro dos Santos e do Fundo Municipal de Assistência Social as Ex-Gestoras Sras. Ana Karina de Sá Bonner Pontes (Período: 01/01/2013 - 31/10/2013) e Maria Tereza Pereira Carvalho (01/11/2013 a 30/11/2014), relativa ao exercício financeiro de 2013. Assunto Revisado INTERESSADOS: João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Antonio Jose da Silva (Assessor Técnico), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)), Marcel de Moura Maia Rabello (Advogado(a)), Maria Tereza Pereira Carvalho (Ex-Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Ana Karina de Sa Bonner Pontes (Ex-Gestor(a)), Edvaldo Carlos Freire Junior (Gestor(a)), Maria do Socorro dos Santos (Ex-Gestor(a)), Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				S. Original: 25/05/2016	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
	 04674/14	Prefeitura Municipal de Aroeiras	N	R\$ 31.815.131,57	
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Jose Murilo Freire Duarte Junior (Advogado(a)), Mylton Domingues de Aguiar Marques (Gestor(a)), Laise Maria Netto Schuler de Menezes (Advogado(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), Egnaldo Vieira E Silva (Assessor Técnico), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).				

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				S. Original: 04/05/2016	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
	 05397/13	Prefeitura Municipal de Prata	N	R\$ 8.511.026,72	
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2012. INTERESSADOS: Laise Maria Netto Schuler de Menezes (Advogado(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)), Cícero Nunes de Farias (Ex-Gestor(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Antonio Costa Nobrega Junior (Gestor(a)), Marcel Nunes de Farias (Ex-Gestor(a)), Maria de Lourdes Prata Silva (Ex-Gestor(a)).				

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa			S. Original: 25/05/2016	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	 03927/14	Câmara Municipal de Santa Terezinha	N	R\$ 520.988,11
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Jose Batista de Medeiros (Ex-Gestor(a)).			
10	 04168/14	Câmara Municipal de Santa Luzia	N	R\$ 875.544,92
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Marconi Negromonte Filho (Ex-Gestor(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)).			
11	 04349/14	Câmara Municipal de Patos	N	R\$ 3.465.415,92
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes (Gestor(a)).			
12	 04067/15	Câmara Municipal de Santa Terezinha	N	R\$ 561.308,58
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Jose Batista de Medeiros (Ex-Gestor(a)).			

Consultas

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa			S. Inicial: 13/04/2016	S. Original: 25/05/2016
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04469/14	Câmara Municipal de São Francisco		
13	CONSULTA formulada pelo Sr. Francisco Antonio de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, acerca da competência para a iniciativa de lei que prevê a revisão geral anual dos servidores da Câmara Municipal e dos subsídios dos Vereadores, bem como a possibilidade de haver revisão geral dos subsídios dos Vereadores na própria legislatura vigente. INTERESSADOS: Francisco Antonio de Sousa (Gestor(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes			S. Inicial: 11/05/2016	S. Original: 18/05/2016
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	 04183/12	Secretaria de Serviços Urbanos de Campina Grande	N	
	RECURSO DE REVISÃO interposto contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00112/14. INTERESSADOS: Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Geraldo Nobre Cavalcante (Gestor(a)).			

	11225/14	Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos	N	
15	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. Luiz Vieira de Almeida, gestor da Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos, contra o Acórdão AC1 TC - Nº 0604/15 (Pág. 30/36 dos autos), emitido quanto à verificação do cumprimento da Lei de Transparência e da Lei de Acesso à Informação no exercício de 2014. INTERESSADOS: Elson Pessoa de Carvalho Filho (Advogado(a)), Igor Espinola de Carvalho (Advogado(a)), Luiz Vieira de Almeida (Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva S. Inicial: 11/05/2016 S. Original: 18/05/2016				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03885/11	Prefeitura Municipal de Natuba	N	R\$ 11.462.680,56
16	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito de Natuba, Sr. Josevaldo Alves da Silva, contra as decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 938/11 e Parecer PPL TC 213/2011, emitidos quando da apreciação da PCA do Município, exercício 2010. INTERESSADOS: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Josevaldo Alves da Silva (Ex-Gestor(a)), Pedro Victor de Melo (Advogado(a)).			
	04275/11	Câmara Municipal de Aroeiras	N	R\$ 757.472,57
17	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Jailson Bezerra de Andrade, ex-Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC 00638/13, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2010. INTERESSADOS: John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Interessado(a)), Jailson Bezerra de Andrade (Ex-Gestor(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo S. Original: 25/05/2016				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05243/13	Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte	N	R\$ 10.821.639,15
18	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Riachão do Bacamarte/PB durante o exercício de 2012, Sr. José Gil Mota Tito, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00093/14 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00370/14, ambos de 30 de julho de 2014, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 19 de agosto do mesmo ano. INTERESSADOS: Raoni Lacerda Vita (Advogado(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), José Gil Mota Tito (Responsável).			

Outros

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes S. Inicial: 11/05/2016 S. Original: 18/05/2016				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	00951/10	Prefeitura Municipal de Campina Grande	N	
19	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 00608/13. INTERESSADOS: Inez Cândido Borges da Silva Leite (Interessado(a)), Paulo Roberto Diniz de Oliveira (Interessado(a)), Verônica Chaves de Goes (Interessado(a)), Fábio Henrique Thoma (Procurador(a)), Jose Fernandes Mariz (Interessado(a)), Veneziano Vital do Rego Segundo Neto (Ex-Gestor(a)), Jackeline Freitas E Silva (Interessado(a)), Laniza Ferreira Almeida (Interessado(a)), Romero Rodrigues Veiga (Gestor(a)), Anaximandro de Albuquerque Siqueira Sousa (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04451/14	Prefeitura Municipal de São José de Espinharas	N	R\$ 10.173.907,85
20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2013. INTERESSADOS: Arthur Martins Marques Navarro (Advogado(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Arthur Sarmento Sales (Advogado(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)), Rene Trigueiro Caroca (Gestor(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	 04441/15	Câmara Municipal de Serra da Raiz	N	R\$ 559.090,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, exercício de 2014. INTERESSADOS: Wagner Duarte de Oliveira (Gestor(a)).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	 05436/13	Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo	N	
RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo, Sra. Juliana Castro Correia de Araújo; e apresentado pela Sra. Maiza Pereira de Oliveira, ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo; e, impetrado pela ex-prefeita Maria Clarice Ribeiro Borba em face dos Acórdãos APL-TC 0539/2015; APL-TC 0538/2015; APL-TC 0648/2015 e Parecer Prévio PPL-TC-0128/2015 respectivamente, proferidos nos autos do processo da Prestação de Contas, relativa ao exercício financeiro de 2012, da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB. INTERESSADOS: Elaine Maria Gonçalves (Advogado(a)), Priscilla Barbosa Andrade, Repres. Legal da Comunicação & Marketing Ltda (Interessado(a)), Impermanta Construções E Serviços Ltda., Repres. Legal, Sr. Carlos Alberto Costa Júnior (Interessado(a)), Athos Oliveira Soares (Advogado(a)), Vitor Augusto Patrício da Costa, Repres. da Empresa Pbget Construções E Administração Ltda. (Interessado(a)), Doris Fiúza, Repres. da Empresa Fiúza Cordeiro Consultoria, Auditoria E Assessoria S/s Ltda (Interessado(a)), Wilson Augusto da Silva, Repres. da Empresa Pbget Construções E Administração Ltda. (Interessado(a)), Angelica da Costa Ferreira (Advogado(a)), Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega (Advogado(a)), Aderbal da Costa Villar Neto (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Jefersson Breno Braga Lopes, Repres. da Empresa Precisa Construções E Serviços Ltda (Interessado(a)), João Ramalho Dantas Filho, Representante Legal da Empresa Assp Assessoria E Planejamento Ltda. (Interessado(a)), Francisco de Assis Costa, Repres. Legal da Empresa Brisa Consultoria E Perícia Ltda (Interessado(a)), Felipe Mendonça Vicente (Advogado(a)), Fabricio da Silva Batista (Interessado(a)), Juliana Castro Corrêa de Araújo (Ex-Gestor(a)), Andre Mucio de Albuquerque Brayner, Repres. da Empresa Coinpa (Interessado(a)), Maiza Pereira de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Luciano Limeira de Amorim Albuquerque - Repres. Legal da Emp. Limeira & Amorim Serv. de Const. Civil (Interessado(a)), Maria do Socorro da Silva Araújo, Repres. da Empresa Construtora Linhares Ltda. (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Josefa Rosemar de Oliveira (Interessado(a)), Noemia Maria da Silva, Repres. da Empresa N. M. da Silva Comércio E Serviço Educacional (Interessado(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Givonaldo Rosa Rufino (Advogado(a)), Derivaldo Romão dos Santos (Gestor(a)), Maria Clarice Ribeiro Borba (Ex-Gestor(a)), Cicero Inacio de Sousa (Interessado(a)).				

Relator: **Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	 05760/10	Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana	N	
RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Sr. José Sinval da Silva Neto, ex-gestor do FMS de Itabaiana, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão AC1 TC nº 2366/12. INTERESSADOS: João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Procurador(a)), José Sinval da Silva Neto (Responsável), Eurídice Moreira da Silva (Responsável), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)).				
24	 04681/14	Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, contra decisão desta Corte prolatada no Acórdão APL-TC-00064/16. INTERESSADOS: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), Yanna Maria de Medeiros (Assessor Técnico), Osvaldo Januario de Lima (Assessor Técnico), Manoel Creusomar Costa (Assessor Técnico), Roberto José Vasconcelos Cordeiro (Gestor(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)).				

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	05255/10	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	
25	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Caldas Brandão/PB durante o exercício de 2009, Sr. João Batista Dias, em face das decisões desta Corte de Contas, consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00189/12 e no ACÓRDÃO APL - TC - 00776/12, ambos de 10 de outubro de 2012, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB em 26 de outubro do mesmo ano, referente ao exercício de 2009. INTERESSADOS: João Roberto Gomes Brandão (Interessado(a)), Vennus Rent A Car Ltda. Me, Na Pessoa de Seu Sócio Administrador, Sr. Erysson Câmara Alves da Silva (Interessado(a)), Alysson Correia Maciel (Advogado(a)), Maria Estela da Silva (Interessado(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), João Batista Dias (Responsável), José Carlos Fonseca de Oliveira Júnior (Interessado(a)), Rosângela Trigueiro do Nascimento (Interessado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04617/14	Prefeitura Municipal de Juru	N	
26	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito do Município de Juru, Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-0100/15 e do Acórdão APL-TC-0543/15, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2013. INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Luiz Galvao da Silva (Gestor(a)), Sidney Ramos (Assessor Técnico), Antonio Alves de Lima Júnior (Assessor Técnico).			
	07836/14	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas	N	
27	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. José Ferreira de Carvalho, ex-prefeito do Município de São José de Piranhas/PB,, contra decisão consubstanciada no Acórdão ACPL N.º 00845/20123, emitida quando da apreciação do Recurso de Reconsideração, relativamente ao exercício financeiro de 2007. INTERESSADOS: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), José Ferreira de Carvalho (Ex-Gestor(a)).			

Outros

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05039/10	Câmara Municipal de Arara		
28	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO de Acórdão APL TC nº 103/2013, por parte do Sr. Antonio Ernesto dos Santos, ex- Presidente da Câmara de Arara. INTERESSADOS: Antonio Ernesto dos Santos (Ex-Gestor(a)).			

Total: R\$ 375.843.876,09

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 01 de Junho de 2016.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno